



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ
CASA LUIZ BEZERRA LUNA
RUA NININHA LÓCIO, 294, CENTRO
CNPJ: 24.301.483/0001-22
FONE: 87 3878-1255
EMAIL: CAMARADEBODOCO@GMAIL.COM

**CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024
DISPENSA 05/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ/PE INFORMA O INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 – DISPENSA Nº 005/2024. OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS PLÁSTICOS E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE. O VALOR ESTIMADO: R\$ 17.896,64. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/04/2024 E ENCERRA-SE EM 05/04/2024 ÀS 10:00H. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL CAMARADEBODOCO@GMAIL.COM - O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO. INFORMAÇÕES, ACESSE: PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS OU O CONSULTE O PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ/PE.

BODOCÓ (PE), 29 MARÇO DE 2024

**MARIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROCHA
AGENTE DE CONTATAÇÃO**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ-PE.

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

1. OBJETO

1.1. Formação de Ata de Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios e afins, para atender as demandas da câmara municipal de Bodocó/PE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição da necessidade:

A Câmara Municipal de Bodocó/PE serve um papel central na vida comunitária e política do município, corendo como espaço de debates e decisões que impactam diretamente a vida de todos os cidadãos. Para melhor atender a todas as demandas inerentes às atividades legislativas, justifica-se plenamente a aquisição de gêneros alimentícios tais como café, açúcar, chá, suco, pães e bolos. Estes itens são essenciais não apenas para o adequado desempenho e o bem-estar dos colaboradores e vereadores, mas também para proporcionar um ambiente hospitaleiro e confortável à comunidade que busca atendimento ou participa das sessões e eventos realizados pela Câmara.

Entende-se que muitos cidadãos dedicam um longo período do seu dia para assistir e participar das sessões na Câmara, muitas vezes chegando de áreas distantes do município. Esses indivíduos precisam de atenção especial, uma vez que permanecer por horas acompanhando os debates e processos democráticos demanda a disponibilidade de alimentos que possam suprir suas necessidades básicas durante sua estadia, evitando que o incômodo da fome ou sede distraia ou impeça sua participação ativa.

Além do mais, o ato de oferecer alimentos e bebidas a estes visitantes não apenas satisfaz uma necessidade básica, mas também transmite uma mensagem clara de acolhimento e cuidado por parte da Câmara. Esta aquisição, portanto, não se trata apenas de uma questão de conforto, mas sim de uma estratégia que busca valorizar cada pessoa que se faz presente, reconhecendo a importância da sua voz e presença no âmbito do processo legislativo.

A disponibilidade contínua de gêneros alimentícios garante, assim, a manutenção do diálogo democrático e o envolvimento comunitário no contexto político, elementos essenciais para o fortalecimento das instituições democráticas. O investimento em alimentos e afins evidencia o compromisso da Câmara Municipal de Bodocó/PE com o respeito e o atendimento digno a todos que nela depositam suas expectativas e confiança.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	Açúcar - Açúcar, Tipo: Cristal, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	PCT DE 1KG	500
2	Adoçante - Adoçante Aspecto Físico: Líquido, Ingredientes: Estévia, Tipo: Dietético	UND DE 100ML	5
3	Biscoito - Tipo: Cream Cracker, Características Adicionais: Integral E Sem Recheio, Sabor: Salgado,	PCT DE 360G	100
4	Biscoito - Tipo Rosquinha, Classificação: Doce, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Amanteigado, Apresentação: Sabor, Leite, Chocolate Ou Coco	PCT DE 360G	100
5	Biscoito - Tipo Maria, Apresentação: Redondo, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Maria	PCT DE 360G	100
6	Isqueiro Acende Até 3000 Vezes, Com Chama Pré-Ajustada, Contendo Selo Holográfico Do Inmetro	UND	20
7	Leite Fluido Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, Tipo: A, Origem: De Vaca	CAIXA DE 1L	300
8	Polpa De Fruta Natural , Apresentação: Congelado , Sabor: Variado	PCT DE 200G	500
9	Café Solúvel Em Pó, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Embalado A Vacuo,	PCT DE 250G	250



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ
CASA LUIZ BEZERRA LUNA
RUA NININHA LÓCIO, 294, CENTRO
CNPJ: 24.301.483/0001-22
FONE: 87 3878-1255
EMAIL: CAMARADEBODOCO@GMAIL.COM

	Prazo Validade Mínimo: 12 Meses		
10	Bolinho De Chocolate Com Recheio De Chocolate	CX C 16 UND	50
11	Margarina Cremosa Com Sal	POTE DE 500G	15
12	Bala Tipo Mastigável Diversos Sabores	PCT 600G	24
13	Presunto Fatiado, Apresentação Fatiado, Estado De Conservação Resfriado(A)	1 KG	20
14	Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Muçarela, Apresentação: Fatiado	1 KG	20
15	Queijo, Origem De Vaca, Variedade Manteiga, Tipo Fresco, Apresentação Peca, Teor Gordura Alto Teor De Gordura	1 KG	20
16	Bolo Alimentício Sabores Diversos	1 KG	90
17	Pão De Forma Fatiado Embalagem De 500g	PCT 500G	150
18	Chá Alimentício Camomila	1 KG	10
19	Chá Alimentício Erva Doce	1 KG	10

4. OBSERVAÇÕES GERAIS: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados do(a) ultima assinatura das partes, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1. GARANTIA:

a) O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

a) O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade dos órgãos do Município de Bodocó, de forma parcelada, no máximo até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida. O referido prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa, fundamentada, da entidade.

b) Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Bodocó/PE, 04 de março de 2024.

Monica Valana Cavalcante Medeiros
Diretora de Compras, Material e Patrimônio

De acordo com a legislação vigente relacionada ao assunto em questão, recomenda-se o encaminhamento deste documento à autoridade responsável para apreciação quanto à conveniência e à oportunidade da contratação e para tomar as demais medidas adequadas, se assim considerar pertinente. A autoridade que julgar procedente a questão deverá providenciar a autorização



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ
CASA LUIZ BEZERRA LUNA
RUA NININHA LÓCIO, 294, CENTRO
CNPJ: 24.301.483/0001-22
FONE: 87 3878-1255
EMAIL: CAMARADEBODOCO@GMAIL.COM

AUTUAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024 – DISPENSA 04/2024

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NESTA CIDADE DE BODOCÓ – ESTADO DE PERNAMBUCO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ, NA SALA DA LICITAÇÃO, FAÇO A AUTUAÇÃO DO PROCESSO, ACIMA REFERENCIADO, A FIM DE REALIZAR FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE, as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da unidade, para o exercício de 2024, conforme classificação abaixo:

01 031 1000 2005 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
01 031 1000 2007 0000 DISPENDIO COM CONTRATADOS

E documentos que se seguem, do que, para constar, faço este termo. eu, Mario Antônio de Oliveira Rocha, Agente de contratação, o subscrevi.

Mario Antônio de Oliveira Rocha
Agente de Contratação



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ
CASA LUIZ BEZERRA LUNA
RUA NININHA LÓCIO, 294, CENTRO
CNPJ: 24.301.483/0001-22
FONE: 87 3878-1255
EMAIL: CAMARADEBODOCO@GMAIL.COM

Memorando

À Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Bodocó/PE
Ref.: Processo 04/2024, Dispensa 04/2024

Senhor Assessor,

Por meio deste, solicito parecer jurídico concernente à Formação de Ata de Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios e afins, para atender as demandas da câmara municipal de Bodocó/PE.

Nesta análise, solicitamos atenção especial aos aspectos jurídicos do edital e anexos de licitação. Por favor, considere os seguintes pontos em seu parecer:

Legitimidade e Legalidade: Certifique-se de que os processos da licitação estejam alinhados com a legislação atual, incluindo a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), e outras regulamentações aplicáveis.

Cláusulas Contratuais: Uma revisão cuidadosa de todas as cláusulas do edital e dos anexos, com um enfoque especial no escopo do serviço, responsabilidades das partes, prazos, e penalidades por não cumprimento.

Riscos Jurídicos: Identificação de possíveis riscos jurídicos associados ao contrato de locação e sugestões para mitigá-los.

Equidade e Transparência: Assegure-se de que o processo de licitação promova a concorrência justa, a equidade entre os participantes e a transparência em todas as suas etapas.

Solicitamos um retorno o mais breve possível, para permitir-nos um tempo hábil para deliberar sobre as futuras ações, além de considerar quaisquer recomendações em sua análise.

Agradecemos antecipadamente a sua colaboração e estamos à disposição para esclarecimentos.

Bodocó (PE), 29 De Março De 2024

Cordialmente,

Mario Antônio de Oliveira Rocha
Agente de Contratação